

PORTARIA Nº 038/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar, etc.

CONSIDERANDO os termos do **PA-MEM-2018/15350**, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar II, solicitando designação de Defensor Dativo ao processado Waldemar Nova da Costa Filho, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.6.002223-1, instaurado por meio da Portaria nº 015/2018-CJRMB, publicada em 07/03/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 220, § 2º da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

I DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS SOUZA LAREDO**, Analista Judiciário, matrícula 94.455, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.6.002223-1**, o qual se encontra disponível para vistas, objetivando promoção da defesa do servidor **Waldemar Nova da Costa Filho**;

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 17 de maio de 2018.

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 040/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as razões de fato e de direito expendidas nos autos de **Processo Administrativo Disciplinar nº 2009.6.001102-8**, bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

CONSIDERANDO que a conduta do indiciado se afigura como **GRAVE**, devendo por isso ser responsabilizado administrativamente;

CONSIDERANDO a certidão emitida pela Secretaria Judiciária, à fl. 192, certificando que a decisão proferida nos autos de Recurso Administrativo Processo nº 0000073-09.2011.8.14.0000 (fls.189/190), publicada no DJ de 25/04/2018, transitou livremente em julgado.

RESOLVE:

I Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS** ao Avaliador Judicial **RAYMUNDO**